

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório para **CRENCIAMENTO** de empresa(s) mediante **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 006/2023, visando a “**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, com arrimo no disposto no art. 74, “*caput*”, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante a execução de forma indireta, sob o regime de tarefa, nos termos do art. 6º, inciso XXXI, da Lei nº 14.133/2021.

2. Realizada a abertura de análise dos documentos de Habilitação e Proposta Preços pela Comissão de Licitações, certificou-se que a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.769.222/0001-74**, não atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, dessa forma a Comissão declarou a Licitante acima, **DESABILITADA e DESCLASSIFICADA**.

3. Assim foi concedido aos Licitantes, prazo para interpor recurso contra a decisão que proferiu as desclassificações da empresa acima, o qual findou em 19/08/2024, conforme aviso de resultado publicado no Diário Oficial, sem a interposição de recursos pelas empresas participantes do presente certame.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar que não atendeu totalmente aos requisitos necessários em relação aos documentos de qualificação-técnica, Habilitação jurídica, Habilitação Econômico-financeira e Declaração Complementar conforme exigidos nos itens 6.6.2, 6.6.7, 6.9.2, 6.9.7, 6.9.8.7, 6.9.9, 6.9.10, 6.9.11.1 e 6.9.11.6, em desconformidade com o edital, conforme demonstrado na **ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS**, os documentos estão disponibilizados para consulta no site da SES-MT: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/p/798/chamamento-publico-no-0062023sesmt-fila-zero>.

5. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº 14.133/21 e Constituição Federal de 1988, razão pela qual HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo licitatório, declarando a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.769.222/0001-74, na forma do inciso VII do artigo 17 C/C inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/21. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade;

7. Cumpram-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado nos Autos Digitalmente)

Protocolo 1613534

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT

PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o “**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **INSTITUTO PRIMEIRO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.872.276/0001-13, certificou-se que a referida proponente não atendeu totalmente aos requisitos necessários em relação aos documentos de qualificação-técnica, Habilitação jurídica e algumas Declarações Complementares, conforme exigidos nos itens 6.3.3, 6.8.2, 6.12.4 e modelo de declaração anexo IV do Edital. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 7955/7958) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos

Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1613539

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2024

PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16001

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **08/08/2024**, com objeto que consiste na “**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 102/SES/MT/2023 - ITENS 11, 17, 18, 25, 28 e 37 DESERTOS E ITENS 03, 06, 15, 20, 23, 29, 31, 32 e 38 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL “LOUSITE FERREIRA DA SILVA”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “DR MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	31	COMPRIMIDO	PRATI	20.355	R\$ 0,07	R\$ 1.424,85
	32	FRASCO	PRATI	863	R\$ 4,70	R\$ 4.056,10
COSTA CAMARGO COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34	20	UNIDADE	CHIESI/ CLENIL	45.655	R\$ 6,44	R\$ 294.018,20